

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

O Município de Palmitos/SC firmou o Termo de Colaboração nº 1/2021 com a Organização da Sociedade Civil Hospital Regional de Palmitos, com o objetivo de atender parturientes na realização de cesarianas e partos em nosso município.

O repasse efetuado no dia 14/03/2022, no valor de R\$ 23.000,00, é referente ao Termo de Colaboração nº 01/2021.

Com base no Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidades da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Palmitos SC, 12 de agosto de 2022.



Juarez Rossini
Gestor da Parceria

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto da Parceria:

Apoio financeiro para atender as parturientes na realização de cesárias e partos normais em nosso município, a fim de garantir melhor qualidade de vida às gestantes e aos recém nascidos.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

O Hospital Regional de Palmitos utilizou os recursos recebidos com serviços médicos de anestesia, pediatria, cesarianas e parto normal

Análise do Cumprimento do Objeto:

A entidade apresentou a prestação de contas ref. a **3ª parcela** dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração nº 01/2021.

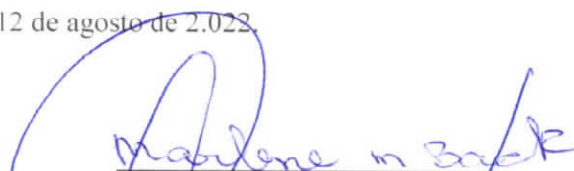
Data da transferência	Valor Transferido	Observações
14/03/2022	23.000,00	Saúde

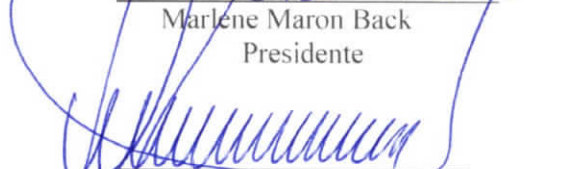
Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

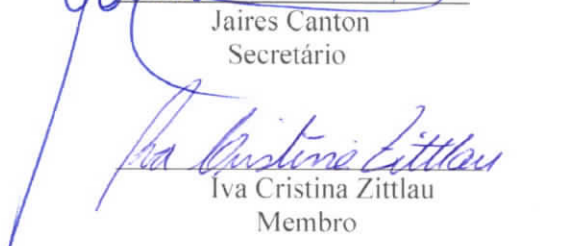
Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o parecer técnico de monitoramento e avaliação da parceria

Palmitos SC, 12 de agosto de 2023.


Marlene Maron Back
Presidente


Jaires Canton
Secretário


Iva Cristina Zittlau
Membro